



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 005/2023

Ao Senhor
JOÃO JOSÉ ARCE MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que “Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Rua Avaí (Parte 2 A), situada no Jardim Residencial Itamarati”.

O presente Projeto de Lei visa à desafetação da área destinada ao bolsão de retorno não implantado e regularização do lote adjacente, sendo a Rua Avaí classificada como via local e não é atingida por projeções de alargamentos/prolongamentos, com superfície de 128,13m² (cento e vinte e oito metros e treze decímetros quadrados) de área, objeto da Matrícula nº 53.878, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, do Loteamento Jardim Residencial Itamarati.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 6 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 12/2023
EM 10/02/2023

Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica – Rua Avaí (Parte 2A), situada no Jardim Residencial Itamarati.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, a área correspondente a Rua Avaí (Parte 2A), do Loteamento denominado Jardim Residencial Itamarati, nesta Cidade, Município e Comarca, Matrícula nº 53.878, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

Rua Avaí (Parte 2A) – Superfície de 128,13m² (cento e vinte e oito metros e treze decímetros quadrados).

Registro: Matrícula nº 53.878, do 2º Ofício.

Proprietário: Município de Foz do Iguaçu.

Roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avaí (Parte 2), divisa com a quadra nº 23 (10.1.08), segue no AZ 276°05'40" e se mede 22,06m confrontando com a Rua Avaí (Parte 2) e alcançando a quadra nº 23 (10.1.08), onde toma uma deflexão a direita e segue com curva a direita num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue em curva a esquerda com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a quadra nº 23 (10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

Parágrafo único. A desafetação de que trata este artigo se destina a regularização dos Lotes adjacentes, visto que os bolsões de retorno da via não foram implantados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08

FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 53.878

LIVRO
02

FICHA
01

RUBRICA

IMÓVEL: Rua Avai (Parte 2A), do Loteamento denominado Jardim Residencial Itamati, situado nesta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de 128,13m², e compreendido dentro do seguinte roteiro: Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avai (Parte 2), divisa com a Quadra nº 23 (10.1.08), segue no azimute 276°05'40" e se mede 22,06m, confrontando com a Rua Avai (Parte 2) e alcançando a Quadra nº 23 (10.1.08), onde toma uma deflexão a direita e segue com curva a direita num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue em curva a esquerda com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a Quadra nº 23 (10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

PROPRIETÁRIO: Município de Foz do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. nº76.206.606/0001-40, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº53.876 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdivisão da Rua Avai (Parte 2), com área de 1.292,23m², situada no Jardim Residencial Itamarati, conforme Decreto Municipal nº29.786, datado em 03 de dezembro de 2021, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720215051452, emitida pelo CREA/PR. **FUNARPEN:** NºF476V.uTqPN.kvssl-TP5ea.l3yQh. Emol: R\$14,76. Fundep: R\$0,74. Issqn: R\$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 14 DE MARÇO DE 2022. (a) . (ECS).(MR). Arq.112770/2022.

MATRÍCULA Nº
53.878

SEGUIE NO VERSO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

56964-2021

Memorial descritivo para DESAFETAÇÃO da **Rua Avaí (Parte 2A)** do **Jardim Residencial Itamarati**, situado nesta Cidade, Município e Comarca.

Superfície: 128,13m²
 Registro: Matrícula nº53.878 –Imóveis – 2º Ofício
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
 CNPJ/MF nº76.206.606/0001- 40

I – TERRENO

RUA AVAÍ (Parte 2A) - Superfície: **128,13 m²**

ROTEIRO: - Partindo de um ponto situado no alinhamento predial da Rua Avaí (Parte 2), divisa com a quadra nº23(10.1.08), segue no AZ 276°05'40" e se mede 22,06m confrontando com a Rua Avaí (Parte 2) e alcançando a quadra nº23(10.1.08), onde toma uma deflexão a direita e segue com curva a direita num raio de 10,00m e se mede 26,38m, onde segue em curva a esquerda com raio de 3,00m e se mede 3,65m, sempre confrontando com a quadra nº23(10.1.08), atingindo assim o ponto de partida deste roteiro.

**Justifica-se esta Desafetação, para fins de regularização dos lotes adjacentes, visto que os bolsões de retorno não foram implantados.*

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2022.

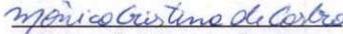
Visto/DIPA

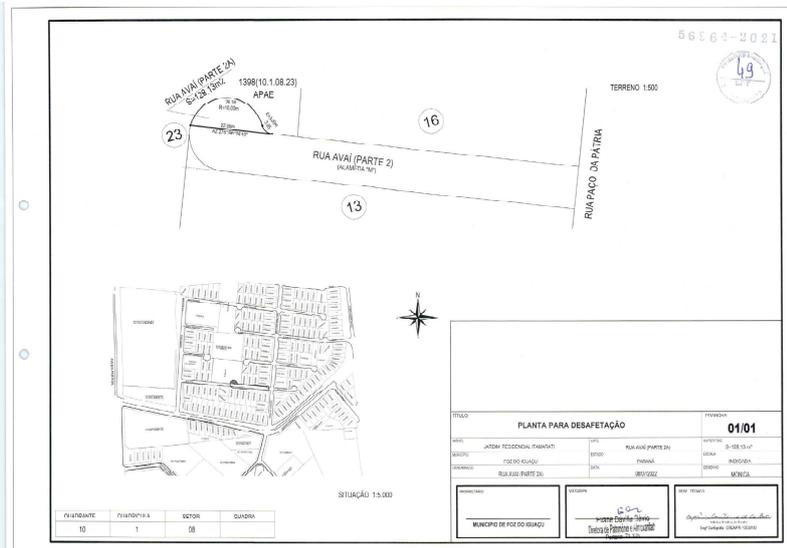
Proprietário:

Responsável Técnico:


 Eliane Dávila Sávio
 Diretora de Patrimônio e Almoxarifado
 Portaria: 71 105

Município de Foz do Iguaçu


 Mônica Cristina de Castro
 Eng^a Cartógrafa – CREA/PR
 130331/D



56964-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Rua Avai – Alameda 'M'

me

Red

56964-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 2 - Rua Avai - Parte 2A - Em frente ao Lote 10.1.08.23.1398

me

[Handwritten signature]

56964-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

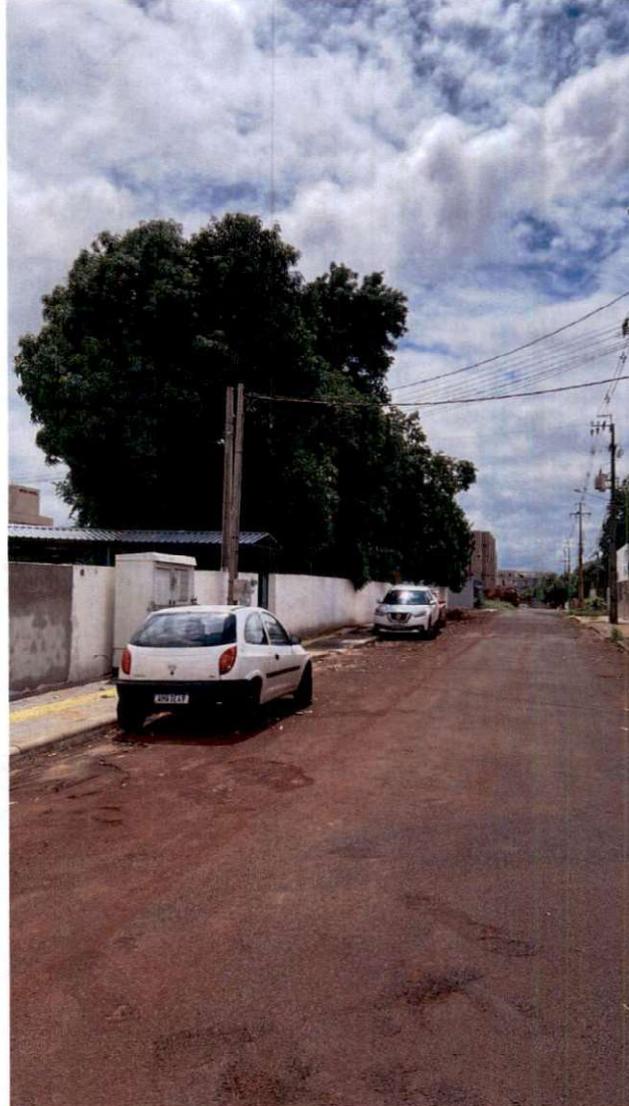


Figura 3 - Rua Avai - Parte 2A - Em frente ao Lote 10.1.08.23.1398

me

56964-2021



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Figura 4 - Rua Avai - Em frente aos Lotes 1398 e 1433(10.1.08.23)

Mônica Cristina de Castro
SMAD/DIPA/SPA - DIV. Bens Imóveis
Chefe de Divisão - Pot. 75.401/2022

mc

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **5/2023**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICA – RUA AVAÍ (PARTE 2A), SITUADA NO JARDIM RESIDENCIAL ITAMARATI.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ea25113c-95a7-4092-a135-ed936f003159&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ea25113c-95a7-4092-a135-ed936f003159

Hash do Documento

78A22145FABD9FFDBF1DF3C4C455F27412F13C56378632C18F31A16857543333

Anexos

- 005 - DESAFETAÇÃO DA ALAMEDA RUA M - REGULARIZAÇÃO DO ARRUAMENTO - PROCESSO 56964-2021.pdf - **01d447bc-6ca9-48e5-8444-85937ef8d611**
- 1 - MATRÍCULA.pdf - **49594d67-6116-45b7-bf17-a230fae49e9d**
- 2 - MEMORIAL.pdf - **8cc197d1-0d34-411c-9d58-f3be1d33dd0e**
- 3 - PLANTA.pdf - **8ef4f8e9-f3e0-4a2a-ba2c-86dcebcbacf7**
- 4 - FOTOS.pdf - **c5c12ddb-fe99-4d51-a322-10042895c5b6**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 07/02/2023 13:48:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.